Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1235
Em 19 / 11 / 10
Servidor - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins-ES, 18 de novembro de 2010.

MENSAGEM Nº 48/2010

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Osmar José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de Celebração de Convênio de Cooperação Técnica com outros órgãos, objetivando a cessão de Servidores e Estagiários para outros órgãos, tais como: Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia Civil, Destacamento de Polícia Militar, Bombeiro Militar, órgãos vinculados à SEAG/ES e APAE, através da celebração de convênio de cooperação técnica.

Insta esclarecer que os órgãos, poderes e instituições acima relacionadas tem seus próprios orçamentos e pessoal próprios, entretanto a realidade fática vivenciada pela proximidade da Prefeitura com esses entes dá a dimensão de que se não forem ofertadas condições de trabalho aos mesmos os grandes prejudicados são os próprios munícipes, que ficam privados de serviços essenciais que não são prestados porque existem carência de pessoal e outros instrumentos indispensáveis às suas atividades.

Diante do exposto, estou certo que o presente projeto autorizativo de convênio com as Instituições mencionadas merecerá o apoio e a aquiescência de V. Exa. e seus dignos pares para a sua aprovação, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal